



LEI Nº 5536, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Denomina de Unidade Básica de Saúde - UBS e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Unidade Básica de Saúde - UBS Ademar Mota Florêncio, o Próprio Municipal que está sendo construído à Rua Alencar Peixoto, nº 35, no Bairro Socorro, nesta Cidade de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Cícero Claudionor Lima Mota



OF. Nº 3149/2023 –RE

Juazeiro do Norte – Ce., 18 de agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor
Glêdson Lima Bezerra
Prefeito Municipal
Nesta

Recebido P6m
18.08.23
1036

Senhor Prefeito:

Estamos enviando a Vossa Excelência o seguinte Projeto de Lei, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 17 do mês em curso:

- Denomina de Unidade Básica de Saúde – UBS Ademar Mota Florêncio e adota outras providências.

Respeitosamente,


CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE DA CMJN/CE

LS 2



LEI

DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Denomina de Unidade Básica de Saúde - UBS e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, para sanção e promulgação do Executivo, os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Unidade Básica de Saúde - UBS Ademar Mota Florêncio, o Próprio Municipal que está sendo construído à Rua Alencar Peixoto, nº 35, no Bairro Socorro, nesta Cidade de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de 2023.


CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE CMJN/CE

Autoria: Cícero Claudionor Lima Mota

EML2/LS